

NÚMERO DO PROCESSO: 2126/026/08

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL: NOVAIS

RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (19.11.09)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC2126/026/09 - CONTAS ANUAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL: NOVAIS  
PREFEITO: SILVIO ARRUDA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,  
ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL DE MUNICIPIO  
SOB APRECIÇÃO: CONTAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2008  
ADVOGADOS: EMERSON LEANDRO CORREIA PONTES E ISABELA REGINA KUMAGAI  
ACOMPANHA: TC-002126/126/08  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS  
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO, RELATOR, FULVIO JULIÃO  
BIAZZI, PRESIDENTE, E RENATO MARTINS COSTA, A E. 2 CAMARA, EM  
SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A  
APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS,  
EXERCICIO DE 2008, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE  
APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL  
NA OCASIÃO RECONHECERAM-SE DEFINITIVOS OS SEGUINTE RESULTADOS  
CONTABEIS: APLICAÇÃO NO ENSINO: 25,37%, APLICAÇÃO NA VALORIZAÇÃO DO  
MAGISTERIO: 61,11%, UTILIZAÇÃO EM 2007 DOS RECURSOS DO FUNDEB:  
98,13%, APLICAÇÃO NA SAUDE: 15,03%, DESPESAS COM PESSOAL E  
REFLEXOS:40,43% E SUPERAVIT ORÇAMENTARIO: 11,20%  
SÃO PAULO, 10 DE NOVEMBRO DE 2009  
FULVIO JULIÃO BIAZZI - PRESIDENTE  
ROBSON MARINHO - RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 19.11.2009  
TRANSITADO EM JULGADO EM 21.12.2009